

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 1/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026 Versão: 03	Próxima revisão: 25/08/2028

1. OBJETIVO

- Orientar e padronizar as atividades executadas pelos colaboradores da empresa terceirizada responsáveis pelo estoque de saneantes, quanto aos procedimentos de diluição, envase, controle, armazenamento e distribuição dos produtos;
- Prevenir erros nos processos de diluição, identificação, armazenamento e dispensação dos saneantes, assegurando a eficácia e a segurança na utilização dos produtos.

2. MATERIAL

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): luvas, máscara, avental impermeável e óculos de proteção;
- Aparelho Diluidor;
- Bomba periférica;
- Bico dosador;
- Mangueira de conexão entre o recipiente contendo o produto concentrado e o recipiente de envase devidamente higienizado;
- Ponto de abastecimento de água;
- Bancada de aço inoxidável para apoio dos galões durante o processo de envase;
- Saneantes padronizados pela instituição, conforme especificações técnicas e diluições recomendadas pelo fabricante, tais como:
 - ✓ Desinfetante hospitalar à base de Biguanida;
 - ✓ Detergente hospitalar (Limpador Geral);
 - ✓ Limpador para superfícies pétreas;
 - ✓ Removedor de sujidades pesadas;
- Galões plásticos com capacidade de 5 litros, devidamente higienizados e identificados;
- Etiqueta de identificação - (Anexo I);
- Ficha de controle para registro de entrada, saída e distribuição dos saneantes;
- Ficha de controle para registro de devolução de produtos não utilizados pelos setores;
- Fita adesiva para fixação das etiquetas de identificação.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 2/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026 Versão: 03	Próxima revisão: 25/08/2028

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Diluição, envase, controle e distribuição do desinfetante hospitalar - Biguanida.

- I. Higienizar as mãos com água e sabão;
- II. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- III. Posicionar o galão contendo o produto concentrado na área destinada ao processo de diluição/envase;
- IV. Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado vazio;
- V. Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao galão aberto;
- VI. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do galão plástico;
- VII. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do galão;
- VIII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o galão com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envase; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- IX. Identificar o galão com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- X. Registrar no caderno(ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- XI. Setor destinatário, não utilizando totalmente o produto no dia, este será guardado no DML, após o prazo de 07 dias e não utilizando, o produto será descartado.

3.1.1. Setores que receberão biguanida:

- Alojamento Conjunto-Maternidade em casos confirmados de doenças infectocontagiosas Centro Cirúrgico;
- Centro Obstétrico;
- CPN - Centro de Parto Normal;
- Lactário (Ordenha);
- Lavanderia - área suja;
- Pediatria em casos confirmados de doenças infectocontagiosas;
- Clínica médica em casos confirmados de doenças infectocontagiosas;
- Posto 4;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 3/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026	Próxima revisão:
		Versão: 03	25/08/2028

- UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto A e B;
- UCI Neonatal - Unidade Intermediária.

3.2. Diluição, envase, controle e distribuição do detergente hospitalar - Limpador Geral.

- Higienizar as mãos com água e sabão;
- Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- Posicionar o galão contendo o produto concentrado na área destinada ao processo de diluição/envase;
- Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado vazio;
- Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao galão aberto;
- Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do galão plástico;
- Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do galão;
- Após o preenchimento do recipiente, fechar o galão com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envase; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- Identificar o galão com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- Registrar no caderno (ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- Todos os setores deste nocosômio recebem limpador geral.

3.3 Diluição, envase, controle e distribuição do Detergente Alcalino - Removedor.

- Higienizar as mãos com água e sabão;
- Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- Posicionar o galão contendo o produto concentrado na área destinada ao processo de diluição/envase;
- Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado aberto vazio;
- Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao galão aberto;
- Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do galão plástico;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 4/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026	Próxima revisão:
		Versão: 03	25/08/2028

- VII. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do galão;
- VIII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o galão com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envase; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- IX. Identificar o galão com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- X. Registrar no caderno (ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- XI. Utilizado em todos os setores, quando há necessidade de remoção de cera.

3.4. Diluição, envase, controle e distribuição do detergente para limpeza de superfícies externas - Limpa pedra.

- I. Higienizar as mãos com água e sabão;
- II. Colocar os EPI's necessários para o fracionamento (máscara, luvas, óculos de proteção e avental);
- XII. Posicionar o galão contendo o produto concentrado na área destinada ao processo de diluição/envase;
- III. Abrir o recipiente (galão 5 litros) higienizado vazio;
- IV. Conectar a mangueira da bomba diluidora, acoplar ao galão aberto;
- V. Abrir a torneira da bomba diluidora até o preenchimento total do galão plástico;
- VI. Fechar a torneira da bomba diluidora, após o preenchimento total do galão;
- VII. Após o preenchimento do recipiente, fechar o galão com a tampa, retirar as luvas, higienizar as mãos com água e sabão. O colaborador deve colocar as informações na etiqueta contendo: nome do produto, lote, data de validade do fabricante; data e hora do envase; validade após diluição; nome do colaborador envazador;
- VIII. Identificar o galão com a etiqueta, utilizando a fita adesiva larga para colar.
- IX. Registrar no caderno(ficha) de controle de estoque o setor e a quantidade dispensada.
- X. Utilizado no piso de cimento das áreas externas.

- **OBSERVAÇÃO 1:** Os desinfetantes hospitalares são diluídos e envasados nas proporções indicadas pelas fichas técnicas dos fabricantes, a manutenção do equipamento, troca de bico dosador quando necessário é feita pelo técnico que dá manutenção no aparelho e é oferecido treinamento ao colaborador da empresa

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 5/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026 Versão: 03	Próxima revisão: 25/08/2028

contratada quanto aos procedimentos corretos de diluição, envase e utilização do equipamento.

- **OBSERVAÇÃO 2:** Os insumos diluídos são utilizados até o final, não sendo permitido completar o recipiente de produto para não ocorrer contaminação cruzada.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.** Estabelece medidas a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de setembro de 1.976. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO - RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.** Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0047_25_10_2013.html.

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO-RDC Nº 989, DE 17 DE AGOSTO DE 2025.** Estabelece os novos critérios de classificação de risco (Risco 1 e Risco 2), regras de rotulagem, embalagem e substâncias proibidas para saneantes. Disponível em https://anvisa.gov.br/legis/legislacao/acao/abrirTextoAto?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000989&seqAto=000&valorAno=2025&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 692, DE 13 DE MAIO DE 2022.** Dispõe sobre o prazo de validade da regularização de produtos saneantes e dá outras providências. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6407669/RDC_692_2022_.pdf/e7687aec-3948-4827-a7b3-d05d9c5d18ca Acesso em: 16/08/2024.

SPARTAN (Brasil). **Boletim técnico**, 2026. **DMQ:** desinfetante indicado para limpeza de desinfecção de superfícies e artigos críticos, semicríticos e não críticos., [S. l.], 2022. Disponível em: <http://www.spartanbrasil.com.br/produtos/detalhes/7/dmq.html>.

Start (Brasil). **Boletim técnico**, 2026. **Limpa Pedra Pedrex:** indicado para a remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos (não esmaltados). Disponível em: <https://www.startquimica.com.br/pt-BR/produtos/i-institucional-ate-5lt/limpa-pedras-pedrex-caixa-4x5l-o--18ab8fb3>

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 6/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026	Próxima revisão:
		Versão: 03	25/08/2028

HIGTOP (Brasil). **Boletim técnico**, 2026. **Removit Wax Plus – Becker**: Atua por fracionamento e emulsão eliminando todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais. Indicado para piso hospitalar por possuir baixo odor. Disponível em: <https://higtop.com.br/produtos/removit-wax-plus-becker/>

Cronlimp (Brasil). **Boletim técnico**, 2026. **Multiuso Eco Becker**: indicado para limpeza de pisos em geral além de outras superfícies laváveis. Disponível em: <https://cronlimp.com.br/produtos/profissional/multiuso-eco-becker-multiuso-bb-05-litros-002385>

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	01/04/2022	Elaboração do POP de Diluição, Controle e Distribuição de saneantes
02	19/08/2024	Revisão do documento
03	17/08/2026	Revisão do documento

Elaboração: Célia Aparecida Martins Alves dos Santos	Data: 01/04/2022
Revisão: 2ª Versão: Letícia Aparecida Pinheiro 3ª Versão: Letícia Aparecida Pinheiro	Data: 19/08/2024 Data: 17/08/2026
Validação: Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 24/08/2026
Aprovação: Marcelo Santana Rodrigues – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar Danielly Vieira Capoano – Gerente Administrativo	Data: 19/08/2026 Data: 25/08/2026

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.013328/2022-56

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STHH.031 – Página 7/7	
Título do Documento	DILUIÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES	Emissão: 25/08/2026	Próxima revisão: 25/08/2028
		Versão: 03	

ANEXO I - Etiqueta de identificação de saneantes.



Nome do produto:

Produto Concentrado Lote: _____
 Validade do fabricante: _____

Produto Diluído Data e Hora: _____
 Validade: _____

Diluição de uso Água: _____

Nome do Responsável: _____